



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA/PR
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 2464/2026 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 23 de janeiro de 2026, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, no Estado do Paraná, o Perito Criminal Federal EVANDRO SÉRGIO MARTINS LEITE elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial nº 2020.0109441-DPF/GRA/PR, a fim de atender à requisição contida no Despacho 465285-1/2026-DPF/GRA/PR, de 22/01/2026, e registrado no SISCRIM¹ sob o nº 032/2026-NUTEC/DPF/GRA/PR, de 22/01/2026, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, infra transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I – HISTÓRICO

Em 22/01/2026 foram realizados os exames no veículo em questão, o qual se encontrava no estacionamento da Delegacia de Polícia Federal, em Guaíra/PR. Finalizados os exames o veículo permaneceu no local.

¹ SISCRIM: Sistema de Criminalística da Polícia Federal



II – VEÍCULO

Veículo I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH, de placas AVT5I18 (Figuras 1 a 4):



Figuras 1 a 4 – Veículo examinado.

III – OBJETIVO

Os exames ora realizados visam caracterizar o veículo de forma a fornecer informações que respondam a solicitação proposta.

IV – EXAME

Os exames seguiram o que preceitua a Portaria DITEC/PF Nº 1.563, de 17/04/2025. As tabelas e imagens apresentadas a seguir descrevem e ilustram as características relevantes observadas no veículo.



Tabela 1 – Características do veículo

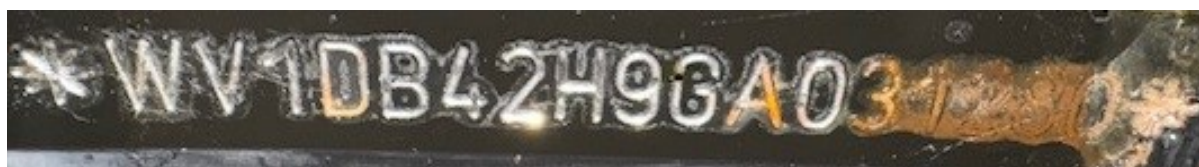
<i>Tipo/ Espécie</i>	CAMINHONETE/ESPECIAL
<i>Marca/Modelo</i>	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH
<i>Ano (fabricação/modelo)</i>	2016/2016
<i>Combustível</i>	DIESEL
<i>Cor</i>	CINZA

Tabela 2 – Dados Identificadores

<i>Peça</i>	<i>Numeração</i>	<i>Localização e observações</i>
<i>Placas</i>	AVT5I18	Placas verdadeiras.
<i>Chassi</i>	WV1DB42H9GA031280	Na parte frontal da longarina direita. Convergente do registrado no Infoseg.

Tabela 3 – Itens Adicionais Observados

<i>Hodômetro</i>	222.241 KM
<i>Estado de conservação</i>	Bom
<i>Avarias</i>	Sem avarias significativas.
<i>Valor Comercial</i>	R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)



Figuras 5 a 8 – Dados identificadores

Nas imagens as placas dianteira e traseira (invertidas), e as gravações de motor e chassi.

Respectivo registro VIN (NIV) também foi encontrado no painel, coluna da porta do motorista e módulo do veículo. Registros VIS compatíveis nos vidros e em etiquetas.

Não foi encontrado radiocomunicador no veículo.



V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. 1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não. O veículo não sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

No momento dos exames, não foram encontrados vestígios de entorpecentes no veículo.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não. O veículo não sofreu adulterações de seus dados identificadores.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

Devidamente respondido na Tabela 3 do Laudo.

5. Outros dados julgados úteis.

Demais dados julgados úteis presentes no corpo do Laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo, elaborado em 4 páginas, assinado eletronicamente por meio de certificado digital.

(assinado digitalmente)

EVANDRO SERGIO MARTINS LEITE
PERITO CRIMINAL FEDERAL

